



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Vereador Alfredo Santana

PARECER N°. _____/2011

Ementa: Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2011. Dispõe sobre a aplicação de sanções aos estabelecimentos que comercializem produtos falsificados e dá outras providências.

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu para análise e emissão de parecer, o Ofício nº 507 – GP, de 21 de setembro de 2011, por meio do qual o Prefeito Municipal comunica as razões de **VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 55/2011**, de autoria da Vereadora Priscila Krause, tendo sido designado como seu relator, o Vereador Alfredo Santana.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise **Dispõe sobre a aplicação de sanções aos estabelecimentos que comercializem produtos falsificados e dá outras providências.**

O artigo 4º, do referido projeto de Lei, afronta o artigo 2º da Constituição Federal, por ofensa ao Princípio da Separação dos Poderes, haja vista determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para o Poder Executivo regulamentar a presente lei.

ANÁLISE

Quanto ao aspecto legal, não há ilegalidade ou inconstitucionalidade que acometa o Veto Parcial formulado pelo Poder Executivo por meio do ofício em referência.

Deve-se ressaltar que, nos moldes do art, 34 da Lei Orgânica, o Prefeito deverá vetar os projetos de lei que, em sua ótica, forem ilegais, inconstitucionais, ou contrários ao interesse público.

Havendo clara e fundamentada explanação acerca da ilegalidade identificada, não se deve questionar o Veto Parcial apresentado pelo Poder Executivo, a despeito da relevância temática da matéria.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, devidamente visto e analisado por esta Comissão, uma vez atendidos os requisitos legais exigidos e superados todos os trâmites regimentais, opinamos pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 55/2011**, sem quaisquer ressalvas.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife,
em 26 de outubro de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Marília Arraes

Presidente

Alfredo Santana
Vice-Presidente-Relator

Priscila Krause
Membro Efetivo

Múcio Magalhães
Membro Efetivo

Alfredo Mariano
Membro Efetivo